



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Secretaria Municipal de Infraestrutura



2ª ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.06.04.002.

Aos 10 (dez) dias do mês de Julho de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Fernando França Silveira e seus **MEMBROS:** Gleice Quelma dos Santos Soares e Ana Mônoca Magalhães, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2019.06.04.002, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA EDWARD SILVEIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS/CE, o Sr. Presidente em continuidade para julgamento das Propostas de Preços em observância ao exato cumprimento da Lei 8.666/1993 e aos princípios da economicidade, da razoabilidade e da busca da proposta mais vantajosa na licitação, sem prejuízo aos critérios de julgamento, nos termos do art. 40, inciso VII, da Lei 8.666/1993, ao analisar as propostas das empresas habilitadas, classificou as propostas na seguinte ordem: 1º Lugar, ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 2º Lugar, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, e desclassificou as propostas das empresas A.F.V CONSTRUÇÕES – ME por não apresentar a planilha de composição do BDI; VM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, por apresentar planilha de composição de preços unitários incompleta; TELHA CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS – EIRELI, por não apresentar planilha de encargos sociais. Por fim, declarou a proposta da empresa ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, vencedora do certame, no valor global de R\$ 310.215,43 (trezentos e dez mil, duzentos e quinze reais e quarenta e três centavos). Em anexo, encontra-se o quadro geral de preços, após análise das propostas. Considerando que não compareceu nenhum representante das empresas, fica assegurado às empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Jornal Diário do Nordeste e no Diário Oficial da União, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente Ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


FERNANDO FRANÇA SILVEIRA
(Presidente)


GLEICE QUELMA DOS SANTOS SOARES
(Membro)


ANA MÔNICA MAGALHÃES
(Membro)